



PREFEITURA DE PIRAI

TRABALHANDO COM DIÁLOGO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 10 de Outubro de 2022 – Nº2444

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1º Ofício Notarial de Pirai
Marco Antônio de Oliveira Pires
Substituto
Mat. 54/2717

1º Ofício Notarial de Pirai
Julio César G. da Silva
Escrivente
Mat. 443325

Termo de posse do Prefeito Ricardo Campos Passos, do município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro de 2022, para o período de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, diplomado pela Justiça Eleitoral em razão da vacância do cargo.

No dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Egrégia Câmara Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, sito na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, em Sessão Extraordinária Preparatória de Posse, diante da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores: Presidente: Alex Joaquim da Silva; Vice-Presidente: João Carlos dos Santos Máximo; Primeiro Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva; Segundo Secretário: Ronaldo Corrêa Leite, tendo comparecido o Vice-Prefeito, Ricardo Campos Passos, devidamente diplomado para a cerimônia de Posse, estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Pirai, art. 66, parágrafo 4º, para assumir a vaga do Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferrreira, em razão do seu falecimento ocorrido no dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois. Após prestar compromisso legal, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, tendo cumprido as exigências legais a respeito, foi empossado em sua função Executiva lhe são conferidas por Lei como Prefeito do Município de Pirai, aqui conferido. Emais nada se fez mais do que constar, em

Cumprido Secretário, lavrei o presente termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e Prefeito.

Presidente: *[Assinatura]*
Vice-Presidente: *[Assinatura]*
Primeiro Secretário: *[Assinatura]*
Prefeito: *[Assinatura]*

1º Ofício de Justiça
Rua Comendador Sá nº 17 Loja 02 - Centro - Pirai - CEP 27.110-000 - Tel: (24) 2431-1561 0922
Eduardo Augusto da Silva - Titular
Mat. 2431-1561

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS INTEGRAL
Apres. no dia 11/10/2022, Prot. 4963, Lv. 22
Registro Nº 2665, no livro 9-17.
Pirai, 11/10/2022
Oficial, *[Assinatura]* Subcrevo e Assino.

Emote: R\$126,21. Feti: R\$25,04. Fund: R\$6,26. Fund: R\$6,26.
Funa: R\$6,00. Pmcmv: R\$2,50. Ies: R\$6,38. Diti: R\$33,46. Total: R\$210,10.
EEMB 38078 IZG Consulte www4.tjju.br/Portal-Extrajudicial/consultas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

- USE MÁSCARA
- HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%
- EVITE CONTATO FÍSICO
- DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.




pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAÍ
CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

TRABALHANDO COM DIÁLOGO

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.



pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAÍ
CONTRA O CORONA

PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

TRABALHANDO COM DIÁLOGO

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br